



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 239/2021

Os Vereadores **ELEANDRO REIS KONOSKI, WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder abono aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.***

JUSTIFICATIVA

O abono é uma forma de reconhecer o esforço dos profissionais que, hoje, atuam no ensino municipal e tiveram que se reinventar em vários sentidos para não deixarem nossos alunos desamparados neste momento de pandemia.

2020 foi um ano de muitos desafios devido a pandemia e diante da necessidade de retomar as aulas. Com o ensino remoto, os profissionais têm se reinventado para que o aprendizado chegue aos lares de todos os alunos da rede. Uma missão que exige esforço, compromisso, e muita dedicação diária. Todo esse trabalho é mérito de todos os profissionais, desde os que atuam administrativamente na sede da secretaria, quanto os que estão nas escolas ou em home office.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 22 de Novembro de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador

ELEANDRO
VEREADOR
MOVIDO PELO AMOR AO PRÓXIMO

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador

VEREADOR
WANDERSON
SANTOS
#EUVMIPARASERVIR